

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

A Vereadora que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº 54 /2020

DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DO CARGO DE MOTORISTA NA SECRETARIA DE SERVIÇOS (Sese).

- Art. 1º A critério do Poder Executivo Municipal, poderá ser concedida a alteração da jornada de trabalho aos servidores efetivos ocupantes do cargo de motorista, lotados na Secretaria de Serviços (Sese).
- § 1º Os servidores de que trata este Artigo passarão a cumprir jornada de trabalho das 7h. às 16h.
- § 2º Os servidores de que trata este Artigo, interessados na alteração da jornada de trabalho, poderão protocolizar o pedido a qualquer tempo no Protocolo Geral.
- Art. 2º Os servidores acima relacionados receberão vencimento compatível com a nova carga horária cumprida



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DA VEREADORA QUÉLCIA

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 10 de julho de 2020.

JUSTIFICATIVA

Os motoristas efetivos, lotados na Secretaria de Serviços (Sese), sempre desempenharam atividades essenciais de apoio, e de interesse público, na Cidade da Serra, como coleta e transporte de resíduos, além do auxílio ao transporte individual e coletivo de servidores que atuam na limpeza pública.

Além dessas tarefas, é mister destacar que os referidos contribuem para a manutenção das condições sanitárias ideais e auxiliam importantes programas da Prefeitura Municipal da Serra, como coleta de lixo, coleta seletiva de recicláveis, poda e extração de árvores, esgotamento e limpeza de fossas e bueiros, recolhimento de animais em vias públicas e pavimentação, entre outros.

No entanto, esses profissionais têm atuado com jornada de trabalho reduzida, das 7h. às 13h., o que impossibilita uma melhor prestação de serviços ao Município, deixando de atender com integralidade a diversas demandas dos cidadãos serranos.

Portanto, para que seja possível melhorar e ampliar os serviços oferecidos pela Secretaria de serviços (Sese), solicita-se ampliação da jornada de trabalho dos



citados motoristas, a ocorrer das 7h. às 16h., com vencimentos compatíveis com a nova carga laboral.

Serra, 10 de julho de 2020.

QUELCIA MARA FRAGA GONÇALVES

Vereadora